

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano XIII | Edição nº 1599C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.602, 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE CONTROLE DE VETORES.

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores o(a) Sr.(a) **Renata Aparecida Peralta**, matr. 263.524, classificado em 8º lugar, conforme concurso público nº 001/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.603, 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE CONTROLE DE VETORES.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores o(a) Sr.(a) **Jessica Florindo Lourenço da Silva**, matr. 263.631, classificado em 9º lugar, conforme concurso público nº 001/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.604, 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE VIDA ESCOLAR.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **Renata Elizabete Cosso**, RG. ** *** *65-4 e CPF *** *** *-58, classificado em 45º lugar, conforme concurso público nº 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.605, 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE OUVIDOR.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Márcia
Cristina Delago**, matr. 263189, do emprego em Comissão de Ouvidor, nomeada
através da Portaria nº 6.453, de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.606, 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SAÚDE
ODONTOLÓGICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, desta data, a Sra. **CLEISE MARA
MAGALHÃES CEZARE**, RG ** *** **4-4 e CPF 117.064.388-42, no Emprego
em Comissão de Diretor de Saúde Odontológica , com todas as atribuições e
vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.607, 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE OUVIDOR.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município
de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, o(a) Sr(a). **Aline Siliani**,
RG ** *** *20-3 e CPF *** *** **28-58, no emprego em Comissão de Ouvidor,
de acordo com a lei nº 1.576, de 06 de fevereiro de 2009, com todas as
atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

ERRATA

Onde se lê - Decreto nº.4.263, de 22 de dezembro de 2025.

Leia-se Decreto nº.4.263, de 22 de abril de 2025.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

DECRETO Nº.4.263, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados e empossados, de conformidade com o Artigo 19 da Lei n.º 2.275, de 25 de março de 2021, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais:

01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor;

Cynthia Daiane de Souza - Conselheiro (a) titular
Silvia Regina de Moraes Scalice – Conselheiro (a) suplente

02 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social

Késia Dias Ribeiro - Conselheiro (a) titular
Juliana de Almeida Cerqueira – Conselheiro (a) suplente

03 – Representante da Secretaria de Saúde:

Fabiano Araújo Costa – Conselheiro (a) titular
Graziela Prioli Araújo Costa – Conselheiro (a) suplente

04 – Representante da Secretaria de Educação:

Vanessa da Silva Souza – Conselheiro (a) titular
Ricardo Sanches Lima – Conselheiro (a) suplente

05 – Representante da Área Contábil e Finanças:

Nilton Sérgio Fiorot – Conselheiro (a) titular
Lenon Rocha Martinez – Conselheiro (a) suplente

06 – Representante da Área Jurídica:

Paulo Panhoza Neto – Conselheiro (a) titular
Moisés Gonçalves – Conselheiro (a) suplente

Representantes da Sociedade Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

01 – Entidade de Proteção Social Básica – Associação Vida Bem Vivida – Serviço de:

Elisandra S. Costa– Conselheiro (a) titular
Ivanilda Sasso – Conselheiro (a) suplente

02 – Entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Alessandra Aparecida Peres Margarido – Conselheiro (a) titular
Maria de Lourdes Sanches Trevisan – Conselheiro (a) suplente

03 – Entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – I.L.P.I. Vila São Vicente de Paulo:

Adriana da Silva – Conselheiro (a) titular
Pedro Terra Junior – Conselheiro (a) suplente

04 – Associação de Classes – Lions Clube Monte Azul Paulista-SP:

Odete Polly Novas Arroyo – Conselheiro (a) titular
Elaine Cacine – Conselheiro (a) suplente

05 – Usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social:

Maria Lúcia dos Santos– Conselheiro (a) titular
Ana Paula Aparecido Francisco – Conselheiro (a) suplente

Lidiana Gonçalves de Souza (titular) – Conselheiro (a) titular
Maria Laura da Silva Andriotti – Conselheiro (a) suplente

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº.4.189, de 16 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município